

**FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA META DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**

**Meta 11**

**RELEVÂNCIA E CLAREZA DA META**

<b>Descrição da Meta</b>	Descrever o objetivo em termos quantitativos (o quê; quanto e quando). Lembre-se, a meta deve ser clara e fácil de ser entendida.		
	Emitir a 1ª manifestação até o dia 30/06/2017, para todos os processos de registro de produto biológico novo, protocolados na Anvisa até o dia 01/07/2016.		
<b>Unidade Organizacional</b>	Identificação da área responsável pela execução da meta.		
	GPBIO		
<b>Responsável</b>	Relação de servidores diretamente envolvidos com a meta.		
	<b>Gestor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contato (e-mail e ramal)</b>
	Daniela M Cerqueira	Gerente	<a href="mailto:daniela.cerqueira@anvisa.gov.br">daniela.cerqueira@anvisa.gov.br</a> 3462-5619
	<b>Interlocutor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contato (e-mail e ramal)</b>
Bernardo Moreira	Assistente	<a href="mailto:bernardo.moreira@anvisa.gov.br">bernardo.moreira@anvisa.gov.br</a> 3462-5619	
<b>Alinhamento Estratégico</b>	Indicar a relação com os objetivos estratégicos – 2016/2019.		
	Ampliar o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária		
<b>Alinhamento à Cadeia de Valor</b>	Indicar a relação com o(s) macroprocesso(s) e processos de 2º nível da Cadeia de Valor – 2016/2019.		
	Regularização de produtos e serviços // Registro de Produto		

**AFERIÇÃO DA META**

<b>Indicador</b>	Descrever o método de acompanhamento da entrega (produto de referência). Metas que possam ser medidas.		
	Porcentagem de petições de registro de produtos biológicos novos analisadas no prazo definido.		
<b>Método de cálculo</b>	Fórmula utilizada para calcular a execução da meta, com definição precisa dos elementos que a compõem: numerador e denominador ou somatório dos percentuais de execução das etapas.		
	Fórmula: $\Sigma$ de petições que foram analisadas no prazo $\div$ $\Sigma$ de petições para análise x 100		
<b>Periodicidade de monitoramento</b>	( ) mensal (x) trimestral ( ) quadrimestral ( ) semestral ( ) anual		

**VIABILIDADE E PRAZO**

<b>Entregas mensuráveis</b>	Descrever o que será feito, em que tempo e quais as entregas mensuráveis que delimitam o seu escopo.			
	Etapas da Ação			
	Descrição da Etapa	Percentual Correspondente	Prazo	Produto da Etapa
	1. Primeira manifestação para os primeiros 20% dos processos até 30/09/2016.	20%	Set/2016	Relatório com ação realizada no período
2. Primeira manifestação para outros 30% dos	50%	Dez/2016	Relatório com ação realizada no período	

AValiação de Desempenho Institucional (ADI) – Ciclo - 01/07/2016 a 30/06/2017

	processos até 31/12/2016.			
	3. Primeira manifestação para outros 20% dos processos até 31/03/2017.	70%	Mar/2017	Relatório com ação realizada no período
	4. Primeira manifestação para os 30% restantes dos processos até 30/06/2017.	100%	Jun/2017	Relatório com ação realizada no período
<b>Previsão de Alcance/Execução da meta no ciclo</b>	O que será entregue em cada período do ciclo da ADI.			
	<b>Ciclo</b>	<b>Previsão de alcance % acumulado</b>	<b>Produto</b>	
	1º Monitoramento Jul-set	20%	Relatório com ação realizada no período	
	2º Monitoramento Jul-dez	50%	Relatório com ação realizada no período	
	3º Monitoramento Jul-mar	70%	Relatório com ação realizada no período	
	4º Monitoramento Jul-jun	100%	Relatório com ação realizada no período	
<b>Governabilidade</b>	( ) Esforço Amplo (Envolve outras esferas do SNVS) ( x ) Esforço Restrito (Depende exclusivamente da Anvisa)			
<b>Limitações/Riscos relacionados</b>	O número de petições que entram na fila de espera de análise está fora da governabilidade da Anvisa.			
<b>Fonte de dados</b>	Fila de Análise – Portal da Anvisa; Dados do Sistema Datavisa via DW.			
<b>HOMOLOGAÇÃO DA FICHA</b>				
<b>Versão da Ficha</b>	1.1			
<b>Elaborada por</b>	Daniela Marreco			
<b>Revisada por</b>	Matheus Augusto de Oliveira Ribeiro			
<b>Data da implementação</b>				